# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA





Edição 02
2023

PremiX

**Caro Colaborador,**

Desde que iniciamos a nossa trajetória, em 1978, pautamos o trabalho da Premix baseado em nossos quatro valores: integridade, transparência servir e resultados sustentáveis.

Nos esforçamos diariamente para que estes valores estejam presentes em todas as relações da Premix (colegas de trabalho, clientes, parceiros, fornecedores, comunidade e meio ambiente). No entanto, sabemos que ninguém consegue percorrer uma história de sucesso tão longa sozinho e, por isso, nos orgulhamos em ter conosco um time profissional, comprometido e alinhado com a nossa cultura.

Para reforçar a forma como trabalhamos e o que esperamos de todos que se relacionam direta e indiretamente com a Premix, compartilhamos com você o nosso Código de Conduta Ética. Este documento, que além de formalizar e expressar as condutas e comportamentos que consideramos adequados e prezamos em nossos ambientes e relações, também destaca nossa responsabilidade com os nossos valores, os quais nos indicam o caminho para sustentar o nosso propósito.

Este material foi desenvolvido para ser uma leitura simples, ágil e didática, que busca levar a compreensão para todos os tipos de públicos. Pensando nisso, abordamos cada tema com exemplos práticos para auxiliar na fixação e entendimento de cada conceito.

É muito importante que todos façam a leitura deste documento e, em caso de dúvidas, busque tirar dúvidas com o seu gestor imediato e com as áreas responsáveis.

Lembramos que o nosso Código de Conduta Ética é um complemento aos demais regulamentos, normas e políticas existentes na Premix, assim como as leis vigentes em nosso país. Por isso, ele deve ser usado sempre que sentir necessidade de consultar algum tema específico ou todo o conteúdo para relembrar.

Esperamos que leia atentamente, compreendendo e buscando agir conforme cada diretriz e orientação aqui apresentados, para assim nos ajudar a manter vivo **"o jeito Premix de ser".**

**Contamos com você!**

**Juntos somos mais fortes!**



**Marco Guidolin**
CEO Premix



**Daniel Guidolin**
Diretor de operações
da Premix

## NOSSO PROPÓSITO

**Atuamos ativamente na nutrição da cadeia produtiva do agronegócio de forma sustentável e inovadora, criando prosperidade e respeitando o planeta em que vivemos. Trabalhamos para ser reconhecidos como protagonistas na evolução do agronegócio brasileiro e temos como objetivo fortalecer o agronegócio nacional de forma econômica, social e ambiental.**

## NOSSA VISÃO

**Ser reconhecida como protagonista da evolução do agronegócio, fortalecendo a sustentabilidade econômica, social e ambiental.**

TODA A NOSSA HISTÓRIA ESTÁ PAUTADA EM NOSSOS **4 VALORES:**

## COMPROMISSO COM RESULTADOS SUSTENTÁVEIS

***"Colocamos a mão na massa e superamos as expectativas. Ser comprometido com os resultados sustentáveis é o que nos motiva".***

Somos colaborativos e acreditamos que juntos somos sempre mais fortes, para colocar a mão na massa e oferecer produtos e serviços de qualidade aos nossos clientes.

## SERVIR

***"Gostamos de gente e trabalhamos com vigor, por isso temos verdadeiro prazer em servir".***

Em nossa essência carregamos o cuidado com o outro. Nossa empresa nasceu do sentimento de servir ao próximo, o qual foi transmitido para todas as gerações de colaboradores da Premix. Entendemos que só é possível alcançarmos o crescimento sustentável, colocando nossas competências comportamentais e técnicas com o único objetivo de servir nossos clientes.

## INTEGRIDADE

***"Fazemos o que é certo e agimos de acordo com nosso código de ética".***

A nossa história é marcada por relações baseadas na honestidade e respeito mútuo. Pautamos o nosso dia a dia em nosso Código de Conduta e Ética, assim como as leis vigentes em nosso país.

## TRANSPARÊNCIA

***"Cultivamos um ambiente de "portas abertas" e livre ao debate construtivo".***

Acreditamos que só é possível manter relações duradouras quando trabalhamos com transparência e sinceridade, em "via de mão dupla", seja em contato com nosso time, com nossos fornecedores e clientes. Cultivamos o ambiente aberto e livre ao debate construtivo.

# ÍNDICE


05 1. RESPEITO

06 2. SAÚDE E SEGURANÇA

07 3. PRIVACIDADE DE INFORMAÇÕES PESSOAIS

09 4. RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

11 5. RELACIONAMENTO COM CLIENTES

12 6. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

13 7. RELACIONAMENTO COM PODER PÚBLICO

15 8. BRINDES E ENTRETENIMENTO

17 9. BRINDES CORPORATIVOS

19 10. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

21 11. COMUNICAÇÃO EXTERNA E USO DAS REDES SOCIAIS

23 12. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

25 13. PROTEÇÃO DOS BENS E RECURSOS DA PREMIX

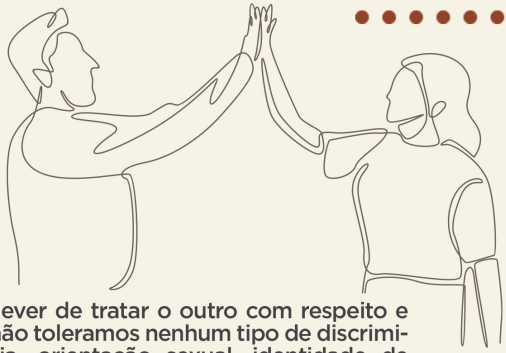
26 COMUNIDADE E CANAL DE DENÚNCIAS

27 PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE

28 MENSAGEM FINAL

# O JEITO PREMIX DE SER

# 1 RESPEITO



Cada um de nós tem o dever de tratar o outro com respeito e dignidade. Sendo assim, não toleramos nenhum tipo de discriminação, seja ela por etnia, orientação sexual, identidade de gênero, religião, idade, estado civil, visões políticas, aparência, deficiência, nacionalidade, condição financeira, ou quaisquer outras características. Assim como qualquer forma de abuso ou assédio, seja moral, discriminatório ou sexual, não é permitido e deve ser comunicado imediatamente, em nosso Canal de Denúncias, para que devidas sanções sejam tomadas.

Não aceitamos e não compactuamos com condições de trabalho consideradas desumanas, ou que violem os direitos previstos na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Assim como reiteramos que não admitimos nenhum tipo de trabalho análogo à escravidão ou trabalho infantil.

Com base nos nossos valores, reforçamos que nossos processos de recrutamento, desenvolvimento e reconhecimento são pautados pelo nosso valor "transparência", baseados e definidos por meio do desempenho e potencial de cada colaborador.

**Para fixar:**

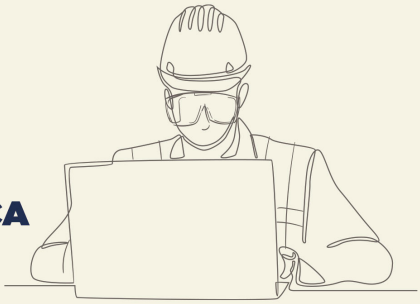
**Dúvida:** Estou no ambiente de trabalho e presencio um colaborador atacando outro colaborador com ofensas racistas. Alertei sobre a política da empresa, mesmo assim as ofensas continuaram. O que eu faço?

**Resposta:** Você agiu corretamente e em sinergia com o nosso Código de Conduta Ética. Se mesmo após alertar o colaborador sobre as ofensas ele não parou, você deve imediatamente procurar seu gestor ou o gestor do colaborador que fez as ofensas e relatar o ocorrido. Caso quem esteja fazendo as ofensas seja um gestor, você deve procurar a equipe de Gente & Gestão ou nosso Canal de Denúncias.

Para mais informações você pode buscar ajuda com:

Seu Gestor · Gente & Gestão · Canal de Denúncias

# 2 SAÚDE E SEGURANÇA



A cada dia, a Premix está mais empenhada em proporcionar um ambiente de trabalho seguro, adequado e saudável para todos seus colaboradores, visitantes, clientes e terceiros. Aderimos práticas de gestão, equipamentos e instalações seguras, assim como atuamos na melhoria comportamental e da nossa cultura. A segurança do nosso time é responsabilidade de todos, sendo assim é fundamental que todos os colaboradores sigam e adotem as normas de segurança.

Caso você identifique a ocorrência de qualquer prática e/ou condições inseguras de trabalho, ou qualquer outro comportamento que possa interferir na sua segurança ou de outros, é seu dever reportar imediatamente a situação ao seu gestor ou procurar a equipe de Saúde e Segurança no Trabalho.

**Para fixar:**

**Dúvida:** Trabalho na área de produção e meu equipamento de proteção visual (óculos) quebrou. Não consegui falar com o gestor no dia da quebra. Devo trabalhar com o equipamento quebrado ou sem ele?

**Resposta:** É imprescindível que em todos os ambientes de trabalho os colaboradores tenham acesso aos equipamentos nas mais perfeitas condições de uso. Em caso de quebra ou perda, a ocorrência deve ser informada ao gestor o quanto antes para substituição do equipamento e somente retomar o trabalho após a adequação.

Para mais informações você pode procurar:

- Seu Gestor
- Área de Saúde e Segurança do Trabalho
- Canal de Denúncias

# 3

## PRIVACIDADE DE INFORMAÇÕES PESSOAIS



A Premix respeita a privacidade de todos os seus colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e clientes. Por isso, informações pessoais ou jurídicas são solicitadas e utilizadas à medida que são necessárias para a gestão do negócio, e seu uso é autorizado apenas para a devida finalidade. Além disso, as informações são restritas às pessoas que possuem autorização e necessidade evidente de acessar os dados.

Caso você esteja diante de uma situação onde o compartilhamento de dados pessoais seja aparentemente necessário, é importante você se certificar de que está autorizado a conceder tais informações e se estes dados serão usadas de maneira adequada. Na dúvida, não compartilhe.

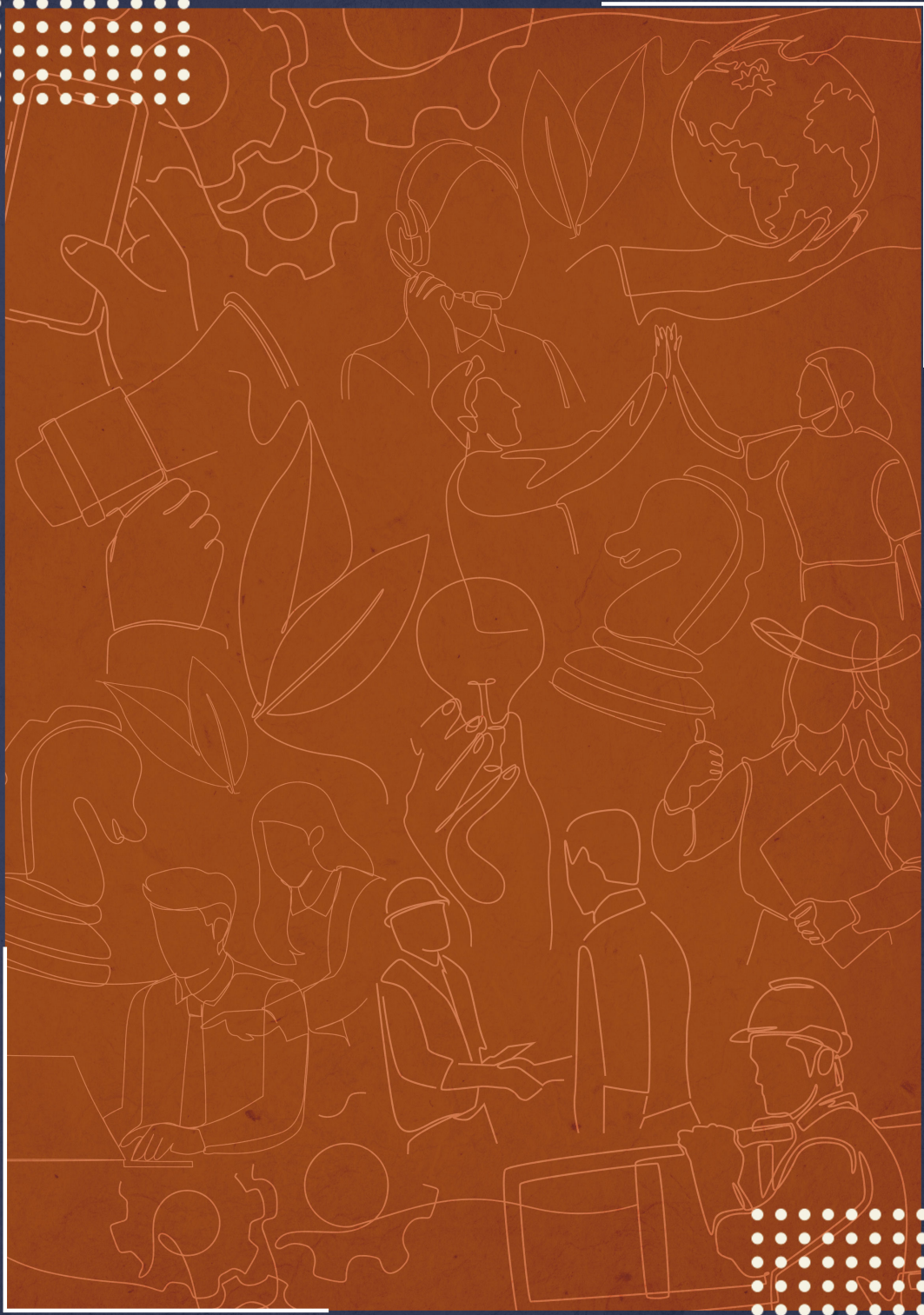
**Para fixar:**

**Dúvida:** Sou funcionário do setor de Gente e Gestão e um colega de outro setor pede informações sobre salários dos colegas do mesmo setor. Posso compartilhar?

**Resposta:** Não. Informações como endereço, telefone, salários e documentos são confidenciais, e devem ser compartilhadas apenas entre os setores Gente e Gestão e Financeiro, com prévia autorização do gestor imediato.

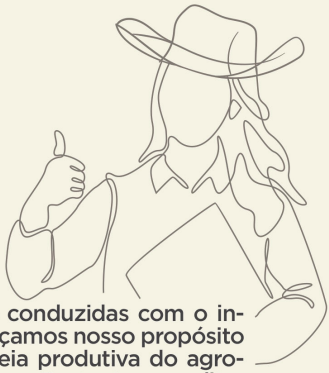
Para mais informações você pode buscar ajuda com:

Seu Gestor ··· Canal de Denúncias



# 4

## RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES



As atividades comerciais da Premix são conduzidas com o intuito de promover o livre comércio. Reforçamos nosso propósito de atuar ativamente na nutrição da cadeia produtiva do agronegócio de forma sustentável e inovadora. Portanto, acreditamos no respeito aos nossos concorrentes por meio de uma concorrência justa e leal, seguindo as legislações aplicáveis, com princípios éticos e contribuindo para uma economia globalmente competitiva.

Dito isso, os funcionários da Premix não devem participar de condutas anticompetitivas, como:

• Formação de cartel, entendendo-se como o compromisso firmado entre duas ou mais empresas atuantes no mesmo ramo com o objetivo de combinar, manipular ou ajustar os preços ou demais condições do mercado;

• Boicotar empresas e fornecedores;

• Participar de reuniões que tratem de temas concorrencialmente sensíveis com integrantes de empresas concorrentes;

• Recusar vendas de produtos ou a prestação de serviços, dentro das condições de pagamento normais aos usos e costumes comerciais;

• Limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa.

Reforçamos ainda que nenhum funcionário da Premix deve colaborar ou fazer qualquer comentário difamatório ou enganoso sobre os concorrentes da Premix. É fundamental que todos os nossos funcionários respeitem o trabalho dos nossos concorrentes da mesma forma com que gostamos de ser respeitados.

**Para fixar:**

**Dúvida:** Percebemos uma grande procura de clientes em determinados produtos e nossos concorrentes estão fixando preços. Devemos participar e assim garantir mais vendas?

**Resposta:** Não! A Premix não atua com fixação de preços. Prezamos pelo livre comércio e respeitamos nossos concorrentes e clientes.

Para mais informações você pode buscar ajuda com:

Seu Gestor ··· Canal de Denúncias



# 5 RELACIONAMENTO COM CLIENTES



A Premix se orgulha de manter uma parceria ética e duradoura com seus clientes. Temos o compromisso com a qualidade dos produtos oferecidos e com um atendimento respeitoso, eficiente, satisfatório e empático.

**Para fixar:**

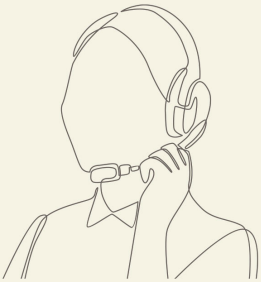
**Dúvida:** Sou da produção, mas um cliente chegou na fábrica e me abordou perguntando sobre o preço dos nossos produtos. Como devo agir?

**Resposta:** Você deve de forma educada, atender e direcionar o atendimento ao setor comercial. Caso você não tenha essa informação, pode direcioná-lo ao gestor da unidade.

Para mais informações você pode buscar ajuda com:

Seu Gestor ··· Canal de Denúncias

# 6 RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES



Assim como toda relação da Premix, o nosso relacionamento com os fornecedores é essencial para o bom andamento dos nossos negócios. Sendo assim, agimos de maneira justa e ética, oferecendo oportunidades iguais de concorrência.

A compra de produtos e serviços deve seguir critérios baseados na ética, confiabilidade, qualidade, custo total, segurança, termos e condições de pagamento.

Nossos colaboradores nunca devem negociar com um fornecedor buscando vantagem pessoal ou beneficiando terceiros. O nosso compromisso é com a Premix e a imagem da empresa, que é inegociável.

**Para fixar:**

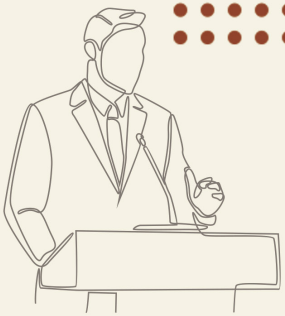
**Dúvida:** Um fornecedor novo entrou em contato conosco oferecendo um produto com valor bem abaixo do mercado, o que seria uma ótima oportunidade, mas sem procedência da mercadoria. Devemos fechar negócio?

**Resposta:** Não! A Premix busca em seus fornecedores respeitar os critérios baseados na ética, confiabilidade, experiência no fornecimento do produto ou serviço, qualidade, custo total, segurança, termos e condições de pagamento.

Para mais informações você pode buscar ajuda com:

- Seu Gestor
- Área de Suprimentos
- Canal de Denúncias

# 7 RELACIONAMENTO COM PODER PÚBLICO



No decorrer das atividades exercidas pelos colaboradores da Premix, é possível que ocorram contatos e reuniões com agentes públicos ou pessoas expostas politicamente. Esse relacionamento deverá, sempre, ser pautado pelos princípios de ética, legalidade, legitimidade e transparência.

É proibido que os colaboradores, bem como terceiros que atuem em nome da Premix, realizem qualquer oferta, doação ou promessa de vantagens indevidas ou qualquer valor em dinheiro, presentes, gratificações ou itens de valor a qualquer funcionário público, nacional ou estrangeiro.

Para tanto, as medidas abaixo devem ser respeitadas, a fim de evitar a ocorrência de práticas ilícitas e garantir transparência:

• Contato presencial deve sempre ser realizado com, no mínimo, dois representantes da Premix;

• Registrar os assuntos discutidos em reunião em ata que será armazenada e reportar formalmente o que foi discutido para a área de Controladoria e Compliance;

• Formalizar os procedimentos, sempre que possível;

• Entender que autorizações e licenças somente existem enquanto formalizadas e assinadas pelo órgão público responsável por autorizações, licenças, alvarás ou fiscalizações.

A Premix não realiza doações a candidatos ou partidos políticos, de qualquer forma, inclusive por meio da prestação de serviços e permissão de uso dos seus insumos e bens, conforme a legislação eleitoral.

Caso seja do interesse de algum colaborador a realização de doação a algum partido político ou candidato, a mesma deve ser realizada sempre em nome próprio, sendo proibido fazer em nome e/ou imagem da Premix.

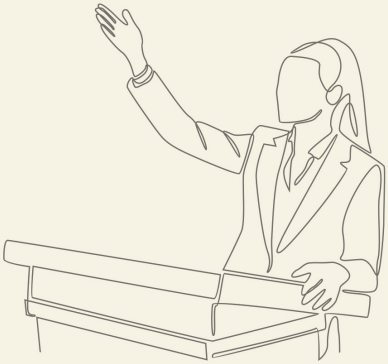
**Para fixar:**

**Dúvida:** Um agente público entra em contato comigo para negociar produtos em troca de favores com a prefeitura. Segundo ele, "todos podem se beneficiar" com a parceria. Como agir?

**Resposta:** Nós não devemos realizar nenhum tipo de parceria com troca de favores. Todos os contatos junto a agentes e órgãos públicos devem ser feitos de acordo com nosso Código de Conduta Ética: com no mínimo dois representantes da Premix e registrado em ata. Em caso de dúvida sobre como agir, procure ajuda.

Para mais informações você pode buscar ajuda com:

- Seu Gestor
- Área de Controladoria / Compliance
- Canal de Denúncias



# 8 BRINDES E ENTRETENIMENTO



É vedado aos colaboradores sugerir, oferecer, prometer, conceder ou receber de clientes, fornecedores ou qualquer outra fonte, compensações, presentes ou vantagens de qualquer natureza, em benefício próprio ou da Premix, exceto nas condições previstas na Política de Prevenção e Combate à Corrupção e nos itens abaixo desta Política.

Caso o colaborador receba algum presente, brinde ou hospitalidade, fica o colaborador obrigado a comunicar imediatamente o seu Superior (Gestor) imediato, incluindo a área de Controladoria e Compliance e Gente e Gestão, que, por sua vez, deverão informar o fato ao Comitê Diretivo para análise do caso.

Para melhor contextualização, entende-se por:

• Presentes: Qualquer item que tenha valor de comercialização e que não necessariamente possua caráter promocional de uma empresa ou instituição (ex: garrafas de vinho ou outras bebidas alcoólicas, relógio de marca, quadros ou obras de arte, eletrônicos, etc.);

• Brindes: Qualquer item sem valor comercial, utilizados para promoção de alguma marca como forma de cortesia, propaganda e que contenham, necessariamente, o logotipo da marca (ex: agendas, calendários, mochilas, canetas, etc.);

• Hospitalidades: O termo inclui oferecimento de passagem aérea, viagem, hospedagens, alimentação oferecida a funcionários públicos, passeios e entretenimentos em geral como ingressos para eventos esportivos, culturais, shows, entre outros.

**Para fixar:**

**Dúvida:** Uma empresa organizadora de eventos, após fazer uma reunião com o Departamento de Marketing, resolve oferecer uma estadia no final de semana em um resort conhecido para que o colaborador possa "conhecer" os serviços oferecidos e instalações no local. Como agir?

**Resposta:** Nunca aceite "favores" de fornecedores. Isso tem o claro propósito de "comprar" o funcionário para que ele possa ser um facilitador na oferta de um produto ou serviço, nem sempre de boa qualidade. Caso o colaborador receba um "presente" deve comunicar seu gestor imediato, o qual dará o devido destino para o presente dentro da empresa.

Para mais informações você pode buscar ajuda com:

- Seu Gestor
- Departamento de Marketing
- Canal de Denúncias



# 9 BRINDES CORPORATIVOS



É permitido dar ou receber brindes corporativos para promoção da marca representada por quem está ofertando, sem a conotação de exercício de influência no julgamento ou nas decisões de quem os recebeu e desde que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento e embaraço à Premix ou para quem recebeu.

Qualquer presente ou brinde não pode afetar a imparcialidade das relações entre as partes, e deve estar vinculado a ações de marketing institucional, em conformidade com a Política de Prevenção e Combate à Corrupção, a este Código de Conduta Ética da Premix e demais práticas de Governança Corporativa e legislação aplicável.

Qualquer presente ou brinde que, por sua habitualidade, características ou circunstâncias, possa ser interpretado por um observador objetivo como sendo feito com a intenção de afetar o critério imparcial do recebedor, deverá ser recusado e levado ao conhecimento da área de Controladoria e Compliance e de Gente e Gestão da Premix.

**Para fixar:**

**Dúvida:** Recebi de um parceiro uma viagem com tudo pago como brinde por uma parceria comercial realizada e com o intuito de manter o relacionamento. Posso aceitar esse brinde?

**Dúvida:** Nunca aceite "favores" de fornecedores. Isso tem o claro propósito de "comprar" o funcionário para que ele possa ser um facilitador na oferta de um produto ou serviço, nem sempre de boa qualidade.

Para mais informações você pode buscar ajuda com:

- Seu Gestor
- Área de Controladoria / Compliance
- Canal de Denúncias



# 10 INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS



A informação é um insumo importante para a Premix. Por isso, devemos limitar o tipo e a quantidade de informações confidenciais que compartilhamos com terceiros ou até mesmo em locais públicos. A divulgação de uma informação indevida pode nos colocar em desvantagem, causar perdas financeiras ou danos à nossa imagem.

Informação confidencial é aquela que pode causar prejuízo à Premix se for indevidamente divulgada. Alguns exemplos são:

- Preços;
- Informações de mercado;
- Planos de investimento e expansão;
- Informação pessoal dos colaboradores, clientes e terceiros;
- Registro de novas marcas ou patentes;
- Dados de produção;
- Esforços de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos.

Se você não sabe se determinada informação é confidencial ou se pode ser divulgada a terceiros, então não divulgue.

Não deixe materiais sobre mesas ou copiadoras. Ao final do expediente, guarde os documentos em gavetas ou arquivos. Os colaboradores devem proteger o sigilo das senhas de acesso aos sistemas e dependências da Empresa. É obrigação de cada um zelar para que as informações de propriedade da Premix fiquem devidamente protegidas e não possam ser acessadas por pessoas não autorizadas.

É terminantemente proibido inserir dados confidenciais da Premix em plataformas online que não possuem política de privacidade de uso de dados, como por exemplo, sites de inteligência artificial, sites de transcrição de documentos, dentre outros.

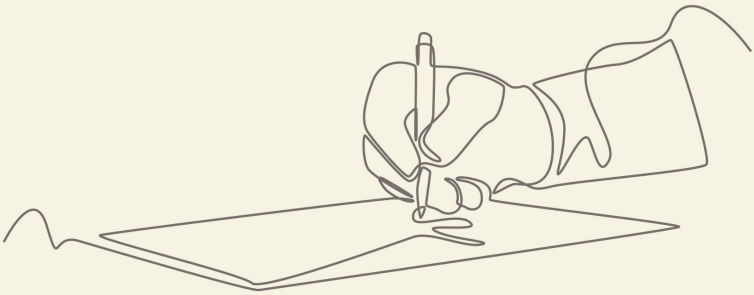
**Para fixar:**

**Dúvida:** Recebi um e-mail contendo arquivos importantes com dados confidenciais da empresa e que foram compartilhados com outras pessoas de fora da empresa. O que fazer?

**Resposta:** Este ato praticado pelo empregado pode ser enquadrado como transferência, transmissão ou extração de dados pessoais. E que se a operação foi realizada sem a devida autorização, deve ser classificada como um vazamento de dados. Desta forma, é necessário comunicar a situação, a fim de evitar maiores prejuízos para ambas as partes.

Para mais informações você pode procurar:

Seu Gestor · Canal de Denúncias



# 11

# COMUNICAÇÃO EXTERNA USO DAS REDES SOCIAIS



Alinhado ao nosso valor de "transparência", todos temos a obrigação de nos comunicarmos de maneira transparente e honesta.

Com o aumento do uso das redes sociais e velocidade que as informações são compartilhadas, enfatizamos que nenhum funcionário da Premix está autorizado falar em nome da Premix, a conceder qualquer tipo de entrevista, produção de imagem, vídeo ou fotografia em seu local de trabalho, ou qualquer outro registro de voz ou visual sem a autorização expressa do Departamento de Marketing.

A Premix apoia o uso responsável das mídias sociais, pois reconhece os potenciais benefícios profissionais, institucionais e sociais da atuação dos nossos funcionários nesses meios. O departamento de Marketing apoiará as equipes criando conteúdos relevantes ao mercado para serem impulsionados por todos e ampliar a força da marca Premix no mercado.

Princípios de conduta e diplomacia na internet:

• Não divulgar informações confidenciais. Nosso trabalho requer muito cuidado com as informações;

• Respeitar as normas de propriedade intelectual e dar os devidos créditos para as informações divulgadas;

• A troca de informações, mesmo em grupos de discussão restritos, deve ser feita com cautela. Dados sigilosos divulgados podem vazar gerando problemas para a empresa e para quem os compartilhou;

• Nunca fale em nome da Premix, a não ser que tenha autorização para isso;

• Tenha cuidado para não expor publicamente colegas de trabalho, parceiros ou clientes, em situações vexatórias ou de desconforto.

**Para fixar:**

**Dúvida:** Posso divulgar uma opinião pessoal sobre política ou religião nas minhas redes sociais e marcar a Premix?

**Resposta:** A Premix não se manifesta em assuntos polêmicos, sendo eles: política, religião, crenças, entre outros. Sendo assim, nenhum funcionário está autorizado a marcar ou mencionar a Premix em discussões que envolvam assuntos relacionados a estes temas.

Para mais informações você pode buscar ajuda com:

- Seu Gestor
- Departamento de Marketing
- Canal de Denúncias



# 12 MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



Nossa atividade exige um modelo de negócios abrangente, que busca posicionar a Premix como protagonista da evolução do agronegócio, fortalecendo a sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Na cadeia produtiva da pecuária, em especial no Brasil, a gestão sustentável tem ocupado cada vez mais o centro estratégico das negociações, sendo, atualmente, quase uma exigência que as empresas ligadas ao setor se adaptem a essa tendência. Essa política é importante para suprir as expectativas e interesses dos principais stakeholders, que são seus próprios colaboradores, investidores, fornecedores, frigoríficos e clientes, nacionais e internacionais, que, cada vez mais, fiscalizam e cobram responsabilidades ambientais, sociais e de governança das empresas ligadas ao setor.

Diante disso, a Premix estabeleceu seu comprometimento com as práticas de ESG. O termo Environmental, Social and Governance (ESG), é uma sigla em inglês que traduzida para o português significa “Ambiental, Social e Governança", que, resumidamente, consiste numa maneira de definir e estabelecer se as práticas de determinada instituição podem ser consideradas ou não, socialmente responsáveis e sustentáveis.

Entretanto, a busca por um desenvolvimento sustentável econômico, social e ambiental não deve ser apenas da empresa. Cada colaborador deve cumprir os padrões internos, bem como reportar aos seus gestores suspeitas de qualquer incidente ou acidente ambiental, riscos e possíveis impactos econômicos, sociais e ambientais indesejados ou qualquer outra irregularidade.

**Para fixar:**

**Dúvida:** Onde me informo mais sobre o ESG e a política de sustentabilidade da Premix?

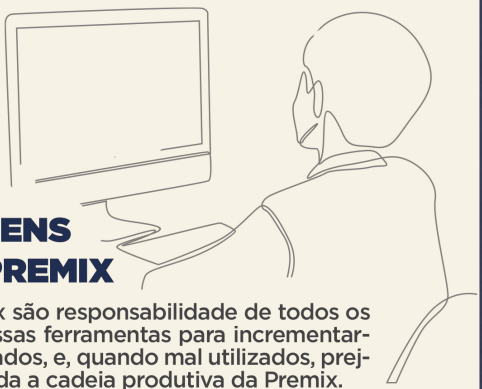
**Resposta:** Na aba “SUSTENTABILIDADE” no site da Premix você encontra o documento “Visão ESG Premix para 2033”. Neste documento estão apresentados os principais compromissos e ações da Premix para os próximos 10 anos no que diz respeito ao crescimento sustentável da produção de alimentos no Brasil e no mundo.

Para mais informações você pode buscar ajuda com:

Seu Gestor · Comitê de ESG · Canal de Denúncias



# 13



## PROTEÇÃO DOS BENS E RECURSOS DA PREMIX

Os bens e recursos da Premix são responsabilidade de todos os colaboradores. Essas são nossas ferramentas para incrementarmos a produtividade e resultados, e, quando mal utilizados, prejudicam o desempenho de toda a cadeia produtiva da Premix.

Os bens e recursos da empresa incluem veículos, materiais de escritório, equipamentos, instalações, computadores, redes, sistemas, telefones fixos ou móveis, impressoras, serviços de internet, e-mail, e a própria marca da Premix.

O colaborador deve ter com os bens e recursos da empresa o mesmo cuidado que tem com seus bens pessoais.

**Para fixar:**

**Dúvida:** Na estrada, em uma viagem com minha família, um dos veículos da Premix passou em alta velocidade, acima do permitido para aquela via. O que fazer?

**Resposta:** Você deve informar o ocorrido, assim que for possível, em nosso Canal de Denúncias. O acesso está disponível em "Links Úteis", no rodapé do site da Premix (www.premix-.com.br).

Para mais informações você pode buscar ajuda com:

Seu Gestor ··· Gente e Gestão ··· Canal de Denúncias

## COMUNIDADE

A Premix está empenhada em manter um bom relacionamento com a comunidade e busca atuar em parceria com órgãos não governamentais. Apoiamos trabalhos solidários, somos agentes multiplicadores de melhores práticas na comunidade e buscamos atuar com prestadores de serviços locais.

## CANAL DE DENÚNCIAS

O nosso **Canal de Denúncias** está disponível do QR CODE abaixo:

O Canal de Denúncias é um ambiente exclusivo, confidencial e objetivo para o desenvolvimento de um ambiente corporativo seguro, disponibilizado para que os colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros da Premix possam, de forma segura, e se desejada, anônima, relatar uma conduta que esteja discordante com os valores da empresa, violando este Código de Conduta Ética, ou regulamento interno, ou políticas, ou legislação vigente, assegurando a proibição de atos de corrupção, fraudes e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção e Lei 14.457/2022 - Combate à violência, assédio e discriminação no trabalho.

A Premix garante total confidencialidade da identidade de quem utiliza esse canal. Após receber uma denúncia via Canal de Denúncias, uma equipe especializada e terceirizada é responsável por fazer uma filtragem na denúncia e encaminhar para o comitê de ética da Premix. O comitê, por sua vez, analisa a denúncia e faz um estudo para a tomada de decisões.

O denunciante pode acompanhar seu registro no próprio site através do número de protocolo gerado.

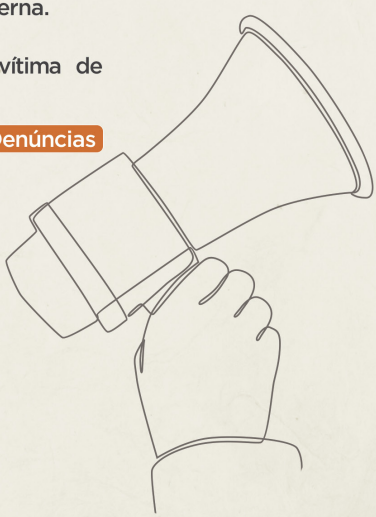
## PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE

A Premix **não tolerará qualquer tipo de retaliação** contra qualquer pessoa que, de boa-fé, tenha relatado uma situação de não conformidade ao Código de Conduta Ética ou norma da empresa, seja pelo Canal de Denúncias oficial ou por qualquer outro meio, independentemente da denúncia ser apenas uma suspeita ou estar fundamentada.

Entende-se por retaliação qualquer decisão, ato ou ameaça, direta ou indireta, feita contra um colaborador que tenha denunciado um ato ilegal ou antiético ou que tenha, eventualmente, participado durante um processo de investigação interna.

Caso o colaborador entenda que tenha sido vítima de retaliação, deve procurar:

Seu Gestor ··· Gente e Gestão ··· Canal de Denúncias



# MENSAGEM FINAL

Este Código de Conduta Ética é de cumprimento obrigatório de todos os colaboradores em regime CLT e PJ da Premix, Sementes Premix e demais empresas do grupo. Portanto é imprescindível que todos tenham conhecimento de que condutas contrárias às descritas neste material podem levar à aplicação de medidas disciplinares, que incluem o término de relação de trabalho. Casos em que a violação do Código de Conduta Ética também viole a lei, as medidas poderão resultar em processo criminal.

Todos nós devemos conhecer as regras aplicáveis às atividades que exercemos (incluindo obrigações legais, políticas e procedimentos internos) e agir de acordo com elas.

Em situações de dúvidas, preocupações ou condutas éticas esperadas, o seu gestor é a pessoa indicada para efetuar orientação, no entanto, existem alternativas disponíveis.
O colaborador poderá buscar auxilio junto ao nível superior do seu gestor e, para questões relacionadas ao ambiente de trabalho, poderá consultar o departamento de Gente e Gestão.

Concluímos que este Código de Conduta Ética não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas ao trabalho do colaborador e, por isso, a Premix poderá aplicar medidas disciplinares guiadas pelo bom senso e legislações aplicáveis.

PremiX



PREMIX.COM.BR